

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO
VALOR)

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 04/2026 TERMO DE DISPENSA Nº 02-2026

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 03/2026, Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para os prestação dos serviços técnicos especializados de operador de som (áudio e vídeo), visando atender às demandas de todos os eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 64.288.187_Maria Das Dores Braz Silva_MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 64.288.187/0001-53, sediada na Rua das orquídeas, nº 32, bairro IPE, na cidade de Pedro Avelino – CEP: 59.530-000, sagrou-se vencedor, com menor preço global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.

Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 14 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 76563112